



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAR

Casa Plínio Alves de Araújo

TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d01baa40-9d11-447e-80d5-cd26e9563ed3

RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2019

ITEM 20

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução do TCE 67/2019, que na Câmara Municipal de Amaraji não foram instauradas nenhuma Tomada de Contas Especiais no Exercício de 2019.

Amaraji, 08 de abril de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
PRESIDENTE